



## EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

### Despacho n.º 7416/2020

*Sumário:* Concede a medalha de bons serviços desportivos ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira.

Tendo em consideração que o Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira, fundado a 19 de julho de 1970, na Junta de Freguesia de Rio de Loba, é um clube dedicado à causa desportiva, no desenvolvimento de diversas atividades, com acentuada dinamização social e cultural da comunidade em que se insere;

Reconhecendo os elevados serviços prestados ao desporto ao longo de 50 anos de história, que faz desta coletividade referência das instituições do concelho de Viseu;

Enaltecendo o espírito do Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira, no desenvolvimento de um relevante trabalho de promoção, fomento e divulgação da prática de várias modalidades, com especial destaque para o meio complementar privilegiado de formação humana, integradora de vertente física, comportamental e lúdica, materializada com parcerias com outras coletividades;

Tendo em conta as parcerias celebradas com o objetivo de proporcionar às crianças e jovens o acesso ao desporto, destacando a que maior relevância e impacto tem para a comunidade envolvente, atraindo participantes de todo o território nacional, o Trail da Loba, com forte objetivo da promoção da região, dando a conhecer a freguesia de Rio de Loba, seus trilhos e caminhos;

Destacando que o Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira se associa a causas humanitárias, dado que parte das receitas da organização de eventos desportivos reverte a favor de instituições de cariz social;

Considerando que o percurso de 50 anos, que atravessa as difíceis transições políticas e sociais, representa e simboliza a vontade férrea e dinâmica dos dirigentes, técnicos, praticantes, associados e funcionários;

Sendo justo enaltecer o Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira pelo seu percurso, a sua história e longevidade, os seus praticantes, o serviço desportivo, social e lúdico;

Evidenciando que deve ser dado o justo reconhecimento público pela ação desenvolvida em prol do desporto;

Determino, nos termos do previsto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março, a concessão ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira da medalha de bons serviços desportivos.

10 de julho de 2020. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

313391133